



## CÂMARA MUNICIPAL DE BICAS - MINAS GERAIS

### INDICAÇÃO Nº 106/2025

**Senhor Presidente,**

Indico, nos termos regimentais, que seja oficiada a Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal, solicitando a realização de serviços de capina e limpeza no lote localizado na **Rua Edamir Abdo, nº 150, bairro Cutieira**, em Bicas/MG, bem como a verificação e providências para demais terrenos na ?nossa cidade.

**Justificação.** A manutenção adequada dos lotes urbanos é essencial para garantir a saúde pública, a segurança e o bem-estar dos moradores. A falta de limpeza e capina em terrenos pode propiciar o acúmulo de lixo e a proliferação de vetores de doenças, além de comprometer a estética urbana. Conforme a **Lei Municipal nº 1696, de 20 de outubro de 2014**, o município está autorizado a realizar a limpeza de terrenos particulares que não atendam às normas de conservação, cobrando posteriormente as despesas dos proprietários. Diante disso, é imprescindível que o poder público intervenha no referido lote para assegurar a qualidade de vida da população e o cumprimento das legislações municipais vigentes

Câmara Municipal de Bicas, 14 de março de 2025.

**IGOR MAIA DA SILVA**

Vereador - PT

Câmara Municipal de Bicas - MG - Gabinete do Vereador(a) - Praça  
Prefeito Jacyr Moreira, nº: 49, 36600-000  
e-mail: camara@bicas.mg.leg.br - Tel.: 3232712973



20/03/2025, 11:53  
Página 1 de 1